



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº 081 /2023.

ÉLDO LOPES TOMÉ, Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando das suas prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta** e a Secretária Municipal de Saúde, Dr^a **Carolina Dias Gomes**:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTALE FRALDÁRIOS DE PAREDE EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica em razão de que, muitas pessoas que utilizam o posto vão acompanhadas de bebês e crianças pequenas, onde à necessidade de trocar fraldas ou roupas e não tem um lugar adequado para a troca dos mesmos causando incômodos.

Trata-se de um dispositivo fixado na parede e que possui uma superfície onde, os bebês e crianças pequenas podem ser deitados, possibilitando a troca da fralda.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2023

ÉLDO LOPES TOMÉ

Vereador

